



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 129/97

AUTOR VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

ASSUNTO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS
DO MUNICÍPIO DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 17.03.97

Deferida em

Encaminhado em 19.03.97 pelo Ofício N.º 039/97 DA

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de

17/03/97



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 17/03/1997
N.º 129 L.º 001 Fls. 044 v

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, atendidos os pressupostos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri, determinar as providências necessárias no sentido de ser procedido ao recapeamento asfáltico das principais ruas e avenidas do município de Japeri.

Japeri, 17 de março de 1997.

Paulo F. Saudade

PAULO FELIX SAUDADE

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

O recapamento asfáltico é medida que se impõe para que se evite lama, quando chove, e poeira, quando faz sol, independentemente de se conseguir fazer com que o trânsito flua com maior rapidez.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 17/03/97